



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C Ó R D Ã O Nº 568

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Processo nº 06/87 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Diretórios Municipais de Corumbã e Ladário, do PARTIDO LIBERAL-PL.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unânimemente e em parte com o parecer, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Corumbã e Ladário do Partido Liberal-PL.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de junho de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DES. RUI GARCIA DIAS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral

Procurador